



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 843/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 RO.
APROVADO

Em

23

Sala das Sessões

106/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Poder Executivo que seja encaminhado ao setor competente, que sejam realizadas reformas emergenciais nas escolas da rede municipal de ensino durante o recesso escolar no mês de julho.

EM. Alice Lobato
EM. Cantinho Feliz
EM.DR. Cristiano Otoni
EM. Heitor Cláudio de Sales
EM. Izabel Gomes Teixeira

EM. Tia Bendoca
EM. Carmem Barroso
EM. Pedro Leopoldo
EM. Dona Nhazinha de Carvalho
EM. Jandirinha Sales Joviano

JUSTIFICATIVA

Tem chegado ao meu gabinete, diversas reclamações de pais, alunos, professores e demais membros da comunidade escolar quanto à necessidade de reforma de várias unidades escolares do município. Problemas como infiltrações, telhados danificados, e hidráulicas comprometidas, banheiros, além da falta de acessibilidade. Diante disso, faz-se necessária uma intervenção imediata por meio de reformas emergenciais no período de recesso, visando garantir um ambiente adequado para o processo de ensino-aprendizagem.

Solicito, portanto, que seja feito um levantamento técnico das condições de cada unidade e que as providências sejam tomadas com urgência.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador